

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 147/2007

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27.12.94, considerando o art. 11 do Regimento Interno do CONSEMA, bem como o resultado do pleito da 31ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19.04.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger, como Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, a Sra. Vera Maróstica Callegaro, Secretária Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de abril de 2007.

Valtemir Bruno Goldmeier
Presidente do CONSEMA

DOE 26/04/07